



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 001/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Exoneração dos Servidores Públicos Municipais dos Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada especificados, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado os Servidores Públicos Municipais dos Cargos de Provimento em Comissão e de Função de Gratificada, a partir de 01 de janeiro de 2025:

- I. **AECIO ALVES MIRANDA**, matrícula nº 002283, do Cargo Comissionado de SEC MEIO AMB AGRIC PEC E PESCA;
- II. **DYESLLO PEREIRA DAS NEVES**, matrícula nº 002280, do Cargo Comissionado de SEC INFRA TRANS SERV PUBLICOS;
- III. **JAMILLY GUIMARAES ALMEIDA**, matrícula nº 001095, do Cargo Comissionado de SECRETARIO DESENV ECON SOCIAL;
- IV. **JORNADEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 000082, da Função Gratificada de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
- V. **LUANNA GOMES FEITOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 001096, do Cargo Comissionado de SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO;
- VI. **RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA**, matrícula nº 002302, do Cargo Comissionado de SECRETARIO DE EDUCACAO;

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

VII. **VALERIA PEREIRA LOPES**, matrícula nº 001100, do Cargo Comissionado de SECRETARIO DE SAUDE;

VIII. **VIVIANE DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 001093, do Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNIC DE FINANÇAS;

IX. **IRONCLEISON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 002288, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DIR. DE ADMINISTRACAO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, ao Primeiro (01) dia do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

**AGNOM GOMES
DA
SILVA:899666511
AGNOM GOMES DA SILVA
87
Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por AGNOM GOMES DA
SILVA:89966651187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
41346277000158, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=AGNOM GOMES DA SILVA:89966651187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0